MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso n.º 11621/2019

Sumário: Cessação da mobilidade interna na mesma carreira e categoria.

Cessação da Mobilidade Interna

Para constar e devidos efeitos, torna-se público que nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, foi cessada a mobilidade interna na mesma carreira e categoria, entre dois órgãos ou serviços, do Município do Porto Moniz para o Município de Câmara de Lobos, com a trabalhadora Maribel Rute Santos de Sousa Caldeira, na carreira e categoria de técnico superior, com efeitos antecipados a 01 de junho de 2019, inclusive.

17 de junho de 2019. — A Vereadora da Intervenção Social e Recursos Humanos, *Vanessa Abreu Azevedo*.

312395547